



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 101

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1967

ATA DA 117^a SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1967

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 6^a Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E GUIDO MONDIM

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Oscar Passos
Flávio Brito
Edmundo Levi
Desiré Guarani
Cattete Pinheiro
Menezes Pimentel
Duarte Filho
João Cleofas
Pessoa de Queiroz
José Ermírio
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Eurico Rezende
Paulo Torres
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Bezerra Neto
Ney Braga
Adolfo Franco
Guido Mondin
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Senhores Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Senhor Guido Mondin, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

Servindo de 1º Secretário, o Senhor Cattete Pinheiro lê o seguinte:

EXPEDIENTE

RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

I — Do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Aviso nº 324, de 7 do mês em curso — com referência ao requerimento nº 624 de 1967, do Senhor Senador Daniel Krieger.

SENADO FEDERAL

Aviso nº 330, de 7 do mês em curso — com referência ao requerimento nº 523 de 1967, do Senhor Senador Raul Giuberti.

II — Do Ministro das Minas e Energia

GM nº 598, de 22 do mês em curso — com referência ao requerimento nº 583 de 1967, do Senhor Senador Vasconcelos Tôrres.

III — Do Ministro da Aeronáutica

Aviso nº 69/GM5/271/R, de 21 do mês em curso — com referência ao requerimento nº 530 de 1967, do Senhor Senador Teotônio Vilela.

IV — Do Ministro dos Transportes (antigo Viação e Obras Públicas)

Aviso nº 492/601, de 21 do mês em curso — com referência ao requerimento nº 86-67, do Senhor Senador Vasconcelos Tôrres.

OFÍCIOS

Do Senhor 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 35, de 1967

(Nº 26/B/67, NA CAMARA)

Aprova o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da República Portuguesa para a Cooperação na Utilização da Energia Nuclear para Fins Pacíficos, assinado no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É aprovado o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da República Portuguesa para a Cooperação na Utilização da Energia Nuclear para Fins Pacíficos, assinado no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1965.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores e de Segurança Nacional.

Projeto de Lei da Câmara
Nº 82, de 1967

(Nº 41-B/67, NA ORIGEM)

Revoga o Decreto-lei nº 142, de 2 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre o Plano Rodoviário Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica revogado o Decreto-lei nº 142, de 2 de fevereiro de 1967,

Parágrafo único. Nas casos de assistência e recuperação a mutilados e deficientes físicos, as doações poderão ser feitas a pessoas físicas, através de entidades públicas ou privadas, desde que atendida a existência ou registro prevista neste artigo, segundo critérios a serem fixados em regulamento.

Art. 4º As doações, com encargos que o Poder Executivo fixar, serão feitas mediante termo lavrado em livro próprio, perante o Ministro da Saúde, tendo efeito de escritura pública par fins de transcrição nos registros competentes.

Parágrafo único. As doações, a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, poderão ser feitas perante a autoridade que o regulamento especificar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões, de Projetos do Executivo e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
Nº 84, de 1967

(Nº 342-B/67, NA ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de ...

NCR\$ 521.700,00 (quinhentos e vinte e um mil e setecentos cruzados novos), para regularização da despesa que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCR\$ 521.700,00 (quinhentos e vinte e um mil e setecentos cruzados novos), destinado à regularização da despesa relativa ao saldo da contribuição do Brasil, em 1966, ao Fundo Especial de Assistência ao Desenvolvimento, da Organização dos Estados Americanos.

Parágrafo único. O decreto da abertura de crédito especial indicará a receita correspondente (art. 64, § 1º, "c", da Constituição Federal).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O expediente vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos de informações, que serão lidos pelo Senhor 1º Secretário. (Ausus).

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 730, de 1967

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

1º Existe alguma obra já iniciada na BR-022, no trecho Formosa, no Estado de Goiás e Garinhanha, no Estado da Bahia?

2º Na resposta negativa, para quando está planejado o início dessas obras e de que natureza serão elas?

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1967. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 731, de 1967

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja solicitado ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações:

1º Nestes últimos cinco anos, qual é número de funcionários que requereram financiamento para casa própria na Delegacia de São Paulo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado?

2º Qual o número de funcionários atendidos com financiamento para casa própria por aquela Delegacia neste mesmo período?

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1967. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a Mesa Projetos de Resolução que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Projeto de Resolução
Nº 63, de 1967

Nomeia, para cargos vagos de Taquigrafos de Debates, candidatos habilitados em concurso público.

O Senado Federal resolve

Artigo único. São nomeados, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno (Resolução nº 2 de 1959), para os cargos vagos de Taquigráfico de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Carlota Barrionuevo Martín, Leonéa de Almeida Castro, Luciano de Paiva Diniz e Jorge Honda.

Justificação

Vista o presente Projeto de Resolução a nomear, para o cargo inicial da carreira de Taquigráfico de Debates, candidatos habilitados em concurso público.

Encontra-se a Taquigrafia desta Casa altamente desfalcada de funcionários especializados, uma vez que, mesmo depois de nomeados os candidatos acima referidos, ainda continuará sem quatro Taquigrafos.

Assim justificado, submetemos o Projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1967. — Moura Andrade — Nogueira da Gama — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Vitorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

Projeto de Resolução
Nº 64, de 1967

Exonera, a pedido, Hélantho de Siqueira Lima, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É exonerado, a pedido, de acordo com o art. 85, letra c,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO FEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Congresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

item 2, do Regimento Interno, do cargo de Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Hélantho de Siqueira Lima, a partir de 3 de julho do corrente ano.

Justificação

Tendo sido aprovado em concurso público para o cargo de Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Justiça do Distrito Federal, o aludido funcionário pede sua exoneração, a partir de 3 de julho do corrente ano.

Face ao exposto, submetemos a matéria à consideração do Plenário. Sala das Sessões, 24 de agosto de 1967. — Moura Andrade. — Nogueira da Gama. — Gilberto Marinho. — Dinarte Mariz. — Vitorino Freire. — Edmundo Levy. — Cattete Pinheiro. — Guido Mondin.

Projeto de Resolução Nº 65, de 1967

Aposentaria Glória Fernandina Quintela, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É aposentada, de acordo com os arts. 100, item III, § 1º, e 101, item I, alínea a, da Constituição Federal combinados com os arts. 349, da Resolução nº 6, de 1960 e 1º da Resolução nº 16, de 1963, mais a gratificação adicional a que faz jus, a Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado, Glória Fernandina Quintela.

Justificação

Após 30 anos de dedicados serviços, Glória Fernandina Quintela solicita sua aposentadoria.

Senpre se houve a aludida funcionária, no desempenho de suas funções com eficiência e dedicação.

Em todas as ocasiões demonstrou sua cultura invulgar, quer como professora, quer como psicóloga.

Lamentando ver-se privada da colaboração da funcionária em apreço, a Comissão Diretora submete ao Plenário o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1967. — Moura Andrade. — Nogueira da Gama. — Gilberto Marinho. — Dinarte Mariz. — Vitorino Freire. — Edmundo Levy. — Cattete Pinheiro. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os projetos lidos serão publicados e constarão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de requerimento, de autoria do Sr. Senador Paulo Torres.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 732, de 1967

Sr. Presidente do Senado Federal. Solicito a V. Exa, na forma regimental, que o Expediente da Sessão de sexta-feira, dia 25, seja dedicado à

Geral da Presidência desta Casa. As homenagens que ora recebe a memória do ilustre morto, querido juntar e meu preito especial, nascido da admiração e do respeito que sempre nutri por ele e que agora se cristaliza numa saudade que a todos nos emociona e a todos acompanhará.

Cultuamos, em verdade, a memória de um servidor do melhor quilate, cuja dedicação às tarefas públicas alcançou o grau da mais impressionante evidência, que torna a sua passagem pelo serviço desta Casa, como um exemplo ainda não superado da dedicação, de seriedade. Tinha o Dr. Brown a preocupação em ser exato, buscando nas horas de trabalho compenetrado e rendoso, armar-se de um silêncio interior admirável, infundindo no ambiente, em que ele lia, calma e serenidade, atributos garantidores de uma execução produtiva. Foi um chefe do mais apurado gabarito e um amigo da melhor qualidade. Portava a beleza das almas nascidas para as grandes messes, fazendo do trabalho, que o absorvia, e do ambiente que o cercava, uma tenda iluminada sempre pela chama sagrada da devocão à causa pública.

Convivi com Dr. Brown, e, por felicidade minha, com assiduidade. Inabitado às lides do Parlamento, encontrei na sua palavra amena a permanente contribuição para os meus sorteios nesta Casa. Convencido de que me armava do desejo e do interesse de cumprir o meu mandato da maneira melhor, o saudoso Secretário-Geral da Presidência sempre se colocava pronto para trazer-me a orientação consonante com os hábitos e as tradições da lida parlamentar. E aquilo que me era feito com tanta solicitude era naturalmente efetivado com todos os Senhores Senadores, com a sabedoria de um regente que, empolgado pelo valor da sonoridade, está sempre conferindo as pautas, aclarando os executores e colocando em ordem as partituras. E, tudo isto, anônimamente.

Devotado em sua sala de trabalho ou mesmo, — e quantas vezes, — perturbando o seu próprio descanso nas horas dedicadas ao lar, o Dr. Brown era sempre um dinâmico a produzir bondade, inteligência e orientação.

O Senado da República perdeu um servidor indiscutivelmente exemplar, e nós todos, Senadores ou servidores, perdemos um amigo de qualidades raras. Deporando a sua perda e levando à família a extensão de nossa amargura, afirmamos, ao final, que, no mundo em que vivemos, quase tolhido pela escravidão, numa manhã triste de Brasília, uma radicosa luz se apagou. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

Sr. Presidente, ele não está mais aí. Não mais se encontra nessa Mesa o Dr. Isaac Brown. Venho prestar-lhe minha homenagem, homenagem comovida de amigo, homenagem do meu Partido, do qual recebi, neste instante, delegação para fazê-lo.

(Lendo)

Sr. Presidente, não tenho palavras que possam exprimir a minha emoção. Faleceu inesperadamente no dia de ontem o Dr. Isaac Brown. A extensão desse desastre que desce, em tremendo impacto, sobre todos nós, que compomos o Senado da República, é realmente indefinível e incomensurável. A morte é, sem dúvida, uma fatalidade. Ninguém pode fugir à tirania desse desenlace. Mas, às vezes, nos sentimos atônitos, diante de fatos tão chocantes, que nos dirigimos instintivamente a Deus, no lance de uma pergunta que não tem resposta: Meu Deus por que fizestes isso? Por que arrancastes do nosso convívio para o Além um homem que

não se pertencia a si mesmo, nem à família, nem mesmo ao Senado, porque era, na vida, um exemplo e um modelo de mais amplos horizontes? Um patrimônio nacional de honradez, de espírito público e de singular compreensão dos deveres. O Senado está de luto. O luto que é dor, que é desolação, que é lágrimas.

Nesta altura de minha vida pública, já tendo governado um Estado, onde tive a cooperação de grandes valores humanos tendo ocupado durante cinco anos, uma cadeira na Câmara dos Deputados, e figurado no Senado da República por mais de doze anos, devo confessar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que nunca me encontrei com um homem e com um funcionário que somasse, num milagre de perfeição humana, as virtudes e as qualidades excepcionais de Isaac Brown. Modesto, até às raias da humildade, poucos lhe conheciam os índices de cultura. Cultura geral, que abrangia aé setores estranhos aos quadros específicos de sua atividade profissional. Era médico. Mas, poucos juristas o igualavam num aferimento de mérito. Modesto e sóbrio, quando lhe arrancávamos, com esforço, uma opinião sobre matéria complexa, ele sustentava macio e delicado a doutrina que esposava. E a enriquecia de logo com a citação de casos análogos ou idênticos, registrados nos mais antigos e nos mais recentes Anais da história jurídica do Senado Federal. E não custava a demonstração. Exibia as fontes, ordenadas e guardadas com zélio e carinho, nas estantes de sua Secretaria, onde tudo era ordem e disciplina sem par. Os problemas do Regimento, o comum às duas Casas do Congresso, e os peculiares a cada uma delas, ele os conhecia em detalhes e os apontava com a rapidez e a segurança, como se tudo lhe estivesse luminosamente gravado na memória privilegiada.

Como homem e chefe de família parecia um apóstolo. Um apóstolo do bem, da bondade e da mais singular correção de atitudes. Era justo, sem transigência, no setor funcional. Ninguém teria força para conduzi-lo ao deslise comprometedor. Se preferências ele tinha no trato com os seus subordinados, poucos as conheciam. E se as tinha, era no ângulo do critério de assinalar os mais capazes na execução do serviço público. Suas advertências nunca tiveram o cunho do autoritarismo nem da humilhação. Tinha a sensibilidade do respeito humano. Era generoso, sem quebra de autoridade.

Ninguém, neste mundo, poderia excedê-lo em capacidade de trabalho. Ao romper o dia, deixava o lar e partia na busca de sua verdadeira Casa, que era o Senado da República. Aqui, quase sempre, fazia as refeições em marmitas de operário. E o fazia para não perder tempo. O tempo necessário aos trabalhos de rotina. E o tempo para esquematizar os planos de melhoria do funcionamento desta Casa. A Gráfica que ai está e que deve ter, por justiça o seu próprio nome para firmá-lo em nossa lembrança, foi o seu último sonho. Tinha um ciúme sagrado por essa organização. Orgulhava-se, por igual, da Diretoria de Informação Legislativa.

Ei sempre temi esse desfecho que ontem nos comoveu e esmagou o coração. Por duas vezes eu o vi tombar nessa Mesa, Sr. Presidente, de exgotamento físico ou de estafa, pelo excesso dos trabalhos que lhe eram cometidos.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Exa. Senador Argemiro de Figueiredo, como já declarou, fala, e com muita propriedade, por todos nós, integrantes do MDB. Permita-me, porém que no seu discurso insira uma palavra de homenagem e de agradecimento

a Isaac Brown. Ao ingressar nesta Casa, em 1963, dele permaneci deslanchado por alguns meses. A contenção do seu comportamento não permitia aproximação instantânea. A convivência, porém, nos trabalhos desta Casa, permitiu-me observar-lhe a correção no serviço e conduzi-me a prestar-lhe, sempre, a homenagem de respeito devida aos homens que cumpriram dignamente seu dever. Depois, dada a aproximação, vendo seu entusiasmo por tudo quanto dizia respeito ao Congresso Nacional, ao respeito da instituição, à preservação de sua autoridade, ao respeito de sua eminência no quadro das ordens institucionais do Estado, mudei converter o entusiasmo em admiração e em estima. Neste instante é a estima do amigo que, através do discurso de V. Exa., queria deixar consignado num testemunho de grande senzade.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a V. Exa. Sr. Senador Josaphat Marinho, o aparte que very melhorou as condições do meu discurso, escrito, naturalmente, com a perturbadora emoção que vengo sentindo desde o desaparecimento do Dr. Isaac Brown.

Sei da estima que ele tinha por V. Exa. Essa estima tinha no espírito do grande morto duas fontes que a justificavam. Uma era a das virtudes pessoais de V. Exa., dadas espírito comunicativo e afetuoso com que mantém e amplia sempre o seu núcleo de relações pessoais. A outra por onde ele via em V. Exa. — talvez V. Exa. não se tenha apercibido disto — um dos colaboradores curiosos da revista desta Casa, da revista organizada pelo Serviço de Informação Legislativa, — era o grande Presidente que aqui está, dirigindo os nossos trabalhos. Fazia opinião especial nascia também disto, sobre Senador Josaphat Marinho: ele tinha em V. Exa. pelo brilho de sua cultura, por sua inteligência pelo seu espírito público, tinha nos seus pronunciamentos matéria para enriquecer aquela Revista, que sem dúvida alguma constituiu patrimônio de inteligência e cultura, não só do Senado mas do Congresso, não do Congresso mas das próprias letras brasileiras, sociais e econômicas deste País.

Prosseguindo. Sr. Presidente (Retomando a leitura):

Por muitas vezes tenho visto dobrar-se, naquela mesa, de cansaço, o Sr. Isaac Brown.

Mas, nunca se queixou a ninguém dos males que o afligiam. Essa resiliência à vida tinha o caráter de uma sublimação.

Perdemos ontem, Sr. Presidente, o maior funcionário deste País que figurava nos quadros do Senado Federal. Nunca mais o veremos naquela Mesa, ao lado do Presidente, indo e vindo, com processos a julgar e os Regimentos anentados para solucionar questões de ordem.

Viveu trabalhando e morreu trabalhando. Trabalhando como um artista, numa balada gloriosa e sem fim. Ontem o contemplei pálido, macilento, imóvel, em renoso eterno. As lágrimas rolarem-me pelas faces. Afastava o contraste brutal. Erecto, rígido, parado para sempre, o homem, na vida, nunca soube parar. Ninguém o esquecerá jamais. Eu jamais o esquecerei.

Sr. Presidente, muitos se tornam mortais para a posteridade pelas virtudes de afeto, das grandes posições que ocuparam e dos serviços prestados ao povo em etapas históricas. Ficam nos pedestais, nas ruas, nas praças, em monumentos erigidos pela mão dos homens. Isaac Brown é possível que não tenha dessas condecorações. Tive um retrato modesto nas paredes desta Casa. Tive o seu nome na Gráfica do Senado, lembrando-lhe a memória. Vossa Exa. Presidente que foi o

seu maior amigo, faça emergir de sua dor, alguma coisa que perpetue neste Senado a passagem e a vida do homem. Sei, entretanto que o Dr. Brown nunca pensou nisso. E estou certo, por igual, de que ele, se ainda fosse, repreenderia toda homenagem, que lhe quisessemos prestar pelo impulso da simplicidade e da modéstia que sempre marcam o seu espírito. A verdade, porém, é que, sem o querer, ele próprio forjou o monumento de sua imortalidade. Nós jamais o esqueceremos, quero repetir. Para lhe perpetuar a memória, digamos aos nossos filhos que neste mês fátilico de agosto levaram de nossa Casa e dos nossos olhos para nunca mais voltar, o maior e o melhor funcionário dos quadros da vida pública do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela voz do meu Partido já ocuparam a tribuna do Senado, nesta homenagem que prestamos a Isaac Brown, o Senador José Ermírio de Moraes e o Senador do meu Estado, Argemiro de Figueiredo. Pelo segundo, se esta homenagem fosse prestada pelo meu Estado, eu estaria dispensado de fazê-lo. Mas, Sr. Presidente, esta é a homenagem de um coração nordestino cheio de afetividade, que exalta aquela figura que parci culte. Também tenho a honrosa incumbência de falar em nome da Invenção com atuação nesta alta Câmara.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é difícil falar sobre a figura de Isaac Brown. Entretanto é-me doloroso fazê-lo. Os Senadores remanescentes de outras legislaturas, e os funcionários mais antigos não desconhecem as ligações fraternas que me ligavam àquele excepcional servidor público cuja memória estamos reverenciando. Daí a emoção profunda com que me apresento nesta tribuna para falar sobre a vida, a obra e os exemplos que nesta Casa deixou Isaac Brown. Falo-lhe superficialmente, mas com o calor humano que merece ser empreendido neste elogio fúnebre.

Conheci-o, quando eu era Deputado Federal e é o primeiro taquígrafo da Câmara, cargo que conquistado por concurso, como todos os outros que exerceu. Tôdas as suas magníficas vitórias, foram conquistadas no decorrer de sua existência, graças à sua brillante inteligência, preparo e com sacrifícios extraordinários de toda ordem.

Como bem acentuou o Senador Josaphat Marinho, não era fácil alguém entrar na sua intimidade. Mas a minha admiração e estima, o meu sentimento, de afetição cresceram, quando eu descobri que ele, como médico, trabalhava numa polyclínica em Copacabana, Rio de Janeiro, receitando gratuitamente aos pobres daquele bairro.

Era preciso fazer essa amizade. E eu ajudado pelo meu temoramento comunicativo, o fiz na certa, de estar culturado a amizade de um dos melhores caracteres com que até hoje convivi na minha vida pública.

O Sr. Presidente, nesta Casa, aos sábados e muitas vezes, aos dominical, fazia-lhe visitas no seu gabinete que foi, na realidade, a sede do seu lar. E ele, apesar da nossa amizade, da confiança absoluta da minha parte, sempre me tratava como Senador. Não havia recomendação para modificar este tratamento.

Essa era uma das singularidades que distinguíam o Dr. Isaac Brown. Ontem mesmo, pela madrugada, quando fui surpreendido pela estardeira noticia de seu prematuro passamento compareci imediatamente, ao Pronto Socorro, onde tive a ratificação do doloroso ocorrido. Naquela unidade hospitalar de urgência de Brasília fui recebido por um modesto servidor que,

entre admiração e comovido me dizia: Que homem forte, Senador! Entrou andando com os próprios pés até chegar à cama e, apenas ajudado por mim e seu genro, Dr. Cláudio Costa, deitou-se e imediatamente exalou seu último suspiro.

Este fato registro apenas para pentear a sua extraordinária força de vontade e resistência moral quando ante seu morrer, atacado por um agudo pulmonar agudo. Não permitiu ser levado na maca para o seu leito de morte.

Sr. Presidente, até na hora da morte ele foi forte, ele foi extraordinário!

Sr. Presidente, poderia parecer a alguém que ele era um timido mas absolutamente não era e sim, como todos os valores humanos, conservava permanentemente uma grande dose de modéstia que dava um colorido especial à sua personalidade.

A todos nós trazia com respeito mas absolutamente a sua coluna vertebral não se curvava a ninguém! E, por isso mesmo, era sempre respeitado. Respeitado por isso mesmo e por todos os exemplos grandiosos da sua existência pontilhada de "os bons e nobres. Foi um homem, Senhor Presidente, que viveu, lutou e morreu por esta Casa e merece, respeitadamente, a homenagem que lhe tributamos esta tarde;

Ninguém é insubstituível, sobremodo, mas dificilmente. V. Exa. Senhor Presidente, encontrará um amuleto de Isaac Brown. Tanto isto é verdade, Sr. Presidente, que hoje quando vim ao Senado, inscrever-me para falar nesta sessão, encontrei V. Exa., pessoalmente, no Gabinete do saudoso Secretário-Geral, cerrado dos seus amigos assessores, dando ordem de fazer que deveriam ser por ele executadas...

Não é demais recordar neste momento as várias missões que ele realizou no estrangeiro. E o fazia com tanta eficiência e zélio, que dava maravilhosa brincadeira de Senadores e amigos estrangeiros famílias nacionais conseguira, nem os Chefes das Missões desviavam do trabalho, como Secretário, para alguns momentos de recreação, como era natural. Não quer isto dizer exagero, porque nenhuma comete exagero ao servir bem e ao humor com seus deveres. Era sistema nevular dia e assim levou toda sua existência. Nós, hoje aplaudimos seus exemplos cheios de saudade nela perdida irrenunciável da sua personalidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou vovilhando este meu modesto discurso, com certas ocorrências que envolveram a vida pública de Isaac Brown, que sómente enobreceu a sua memória.

Certa vez o nobre Senador Josaphat Marinho, que vinha cooperando com o brilho de sua inteligência e da sua sólida cultura na Revista de Informação Legislativa, tocou o telefone para falar com o Dr. Isaac Brown, a respeito de assunto dos nossos trabalhos. Quando o Senador concluiu a conversa, o Dr. Brown, com aquela sua maneira peculiar, com a reverenciabilidade costumeira ao se dirigir a todos nós, inclusive a mim que me considerava seu fraternal amigo, disse ao Senador: "V. Exa. vai-me dar licença. Não esqueça que vamos agora tirar o 12º número da nossa revista e a colaboração a cooperar de V. Exa. é indispensável! Deve ele ser sensibilizado profundamente o Senador Josaphat Marinho, ilustre representante da Bahia. Isaac Brown sabia dar valor a quem merecia.

A pronôsito da revista que indiscutivelmente é uma perfeição sob todos os aspectos, na véspera do seu passamento, ele recebeu carta da Alemanha, contendo os maiores encômios a essa publicação executada na Gráfica do Senado sob sua orientação.

Assim, Sr. Presidente, temos uma série extraordinária de fatos relatados

dados com a vida desse homem. Se alguém, nesta Casa ou fora dela, tem dele qualquer mágoa, é porque não o comprehendeu. Perdoá-lo é dever de todos, pois era um homem justo, digno, nobre, incapaz de praticar intencionalmente um mal.

Sr. Presidente, o *Correio Brasiliense* de hoje publica o currículum vitae do Dr. Brown. Penso que todos o leram. É documento que enfatiza a sua atuação em diferentes setores da atividade humana. Considero-o herança valiosa aos seus descendentes.

Infelizmente não tenho filhos; se os tivesse, pediria a Deus que eles seguissem os exemplos de Isaac Brown como símbolo de virtudes e pureza.

Sr. Presidente, quando da inauguração de Brasília, o Presidente da Casa, o nobre Senador *Filinto Müller*, destacou para vir orientar nossas instalações aqui. Imenso foi o seu sacrifício, porém nada ele reclamava. Diabético, necessitando de dietas, entretanto, para cumprir bem o seu dever, enfrentou todos as vicissitudes e sua missão árdua e penosa foi religiosamente desempenhada. Procurou, com seu sacrifício pessoal e dos companheiros que constituíram a equipe de funcionários sob seu comando, acomodar da melhor forma possível os trabalhos do Senado da República. Agora, Brasília o acolhe numa refribuição aos serviços que lhe prestou, para que o seu corpo inanimado fique no seio da terra de Plenas. O seu eterno descanso.

Presumo, Sr. Presidente, que o objetivo de Isaac Brown, seria morrer trabalhando. E assim o faz como um herói do cumprimento do dever. O Senado da República norteou o seu modo de auxiliar e o Brasil perdeu um dos seus melhores servidores. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Tem a palavra o nobre Senador *Eurico Rezende*.

O SR. SENADOR EURICO REZENDE FALA:
PRONUNCIA DISCURSO QUE FNETEGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Tem a palavra o nobre Senador *Mem de Sá*.

O SR. MEM DE SÁ:

(Sem retardo do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, peço perdão a V. Exa. pela exagerada congação e sobriedade que seu orador a imprimiu às minhas palavras.

Entretanto, não pude deixar de cumprir o que considero um dever, esta hora — tornar expressa, se possível, pequena parte da imensa admiração que votei a Isaac Brown.

Ao fazê-lo, Sr. Presidente, desejava evitá-lo o que ficou talvez aparente, implicito nas crônicas dos eminentes Cleges que me antecederam, mas quero explicitar — e talvez seja a única contribuição que traga a estas homenagens — quero explicitar que não choro, neste momento, o Doutor Isaac Brown. Vou além, dizendo que não tenho pena dele a menor pena, o menor sofrimento. Luto, sofrimento, pena, pesames tenho e apresento a V. Exa., Sr. Presidente, porque sei que V. Exa. não poderia ter sido, como ninguém poderia ter sido Presidente com eficiência nesta Casa sem ter por trás, como anjo da guarda, permanente, Isaac Brown; luto, sentimento, dor, compreendo que tenha a família de Isaac Brown, provavelmente ainda imersa no terrível golpe que sobre ela se abateu; luto, dor, sofrimento temos todos nós, do Senado, porque todos nós é que perdemos com o falecimento dele. Não é.

Eis talvez seja o único feliz. E, ontem, enquanto estava meditando, por ocasião das cerimônias religiosas, fui abordado por uma moça, que não co-

nhecia, funcionária da Câmara, que me fez uma estranha pergunta para aquele momento. Perguntou-me como eu considerava a morte. Eu respondi que, no caso do Dr. Isaac Brown, eu a considerava como uma recompensa. E acrescentei: seu criante, como o Dr. Isaac Brown era. Portanto, o Dr. Isaac Brown, como eu não teve esquecido a palavra de Cristo: "Ego sum via et vita".

Se é possível, sem blasfêmia, aíguem dizer que conheceu um santo, podemos dizer que o Dr. Isaac Brown o foi.

Realmente, nenhum de nós, dos mais antigos nessa Casa, jamais pode apontar ou perceber-lhe o que a Igreja crama de pecado, mesmo venial, porque ele, além da fé que tinha na sua religião, cravou para si uma segunda religião, complemento da primeira, a qual criou um modo de cultivar a sua religião, que foi o trabalho.

Ele se dedicou a essa Casa. Criou mesmo que, depois de haver organizado a família, depois de lhe aterrado bares estaveis, depois de ter assegurado o ritmo e a harmonia de uma família perfeita, ele como que se desviou dela para entrar para a uma obra maior do que a do círculo restrito dos seus familiares: uma obra de Pátria. E essa obra ele construiu nesta Casa.

Realmente, o Senado passou a ser o culto de Isaac Brown. Para o Senado, ele viveu, pelo menos de 46. Mas viveu integralmente. Penso que ele se doou, se deixou queimar, deixou integral de seu ser à causa do Poder Legislativo, no Senado da República.

O Sr. *Brazerra Neto* — Permite-me V. Exa., Senador *Mem de Sá*? (Assentimento do orador) — Trabalhava de tal modo, que não poderia tirar tempo para pecar.

O SR. MEM DE SA — Exatamente. Ele transformou num culto e, nesse culto, não podia pecar porque era a permanência, a continuidade, sem interrupções, desta abnegação integral.

E eu me lembro de vê-lo, naquele dia, apenas doente pelos diabetes mas ainda sofrendo o martírio de uma nevrilema que lhe causava dores verdadeiramente indizíveis, sem se deixar ver, nem intimidar, ao contrário, correspondendo-se às contingências físicas, para continuar o seu sacrifício. Sacrifício que se repetia todos os dias, das sete horas da manhã até quando fizesse necessário.

Eu pude acompanhar, nos aniversários, por ocasião do falecimento de *Marcelo Caetano Branco*, quando o Poder Legislativo lheu uma oração como já mal tivera. Nem previamente teria eu visto a capacidade invulgar, capacidade quase sobrenatural, capacidade que só se pode compreender como alumbrada e sustentada por uma força extra-terrena, do Dr. *Iure Biota*. Caminhar as 7 horas da manhã, comer em marmita e caminhar o Senador *Argemiro de Figueiredo*, ficar aqui, permanecer até às 18 horas, tirar a comer escondido atrás de um armário, para ir à sessão do Congresso e lá ficar até a madrugada. E, no dia seguinte, às 7 horas novamente se achar no pôsto. As vezes, com o rosto inacreditável, com a expressão amargurada, como que carregado por uma dor interna, mas sempre impátria, na sua dedicação, sempre integral no seu devotamento.

Da tal maneira, que me parece que o Senado girava em torno dele e que nós estamos hoje, e continuaremos durante algum tempo, como uma esfera que perdeu o seu eixo. E até encontrá-lo esta Casa sofrerá um colapso que só a dedicação dos amigos e dos seguidores de Isaac Brown poderá suprir.

Ele era como que um novo *Atlas* a carregar, sózinho, o Senado Federal. Não pretendo, com isso, dizer que mais ninguém aqui trabalhasse, ele

tem ai estão nas tribunas atrás de V. Exa., nas poltronas, ele tem os seus discípulos os seus devotados, aqueles que vieram em Isaac Brown não apenas um chefe, mas um modelo, um paradigma talvez inatingível.

Eu os vi ontem chorar; eu os vi ontem, algumas vezes, sofrendo crises nervosas por ver que um homem que já não mandava, lhes fazia, daquele momento em diante, por não mais mandar, lhes falta irrecuperável.

Assim, Sr. Presidente, penso que Isaac Brown hoje está feliz. Curvou a sua vida.

Ele realizou a sua vida como muito poucos de nós poderão realizar.

Ele a realizou de uma forma gloriosa, esplendorosa. A sua vida, ele a concebrou em missão que cumpriu até o último instante, sem qualquer desalinhamento, sem qualquer redução no ritmo, da marcha, no continuado amor.

Da modo que, hoje, é feliz, pode olhar — se lhe é lícito — para a sua vida e a ver plena, soberana, solar, sem jaça, sem mácula, sem paço.

O eminentíssimo Senador *Argemiro de Figueiredo* lembrou que V. Exa., Sr. Presidente, deveria encontrar, na sua imaginação e no seu talento, uma forma de homenagear Isaac Brown. Estou de pleno acordo com a Idéia a que dou total solidariedade. Mas — quero acrescentar — penso que a homenagem não deve ser prestada a ele, por ele, porque ele as dispensou em vida e as dispensará depois da morte.

Era um homem indiferente, totalmente indiferente à sedução, às vãs glórias, às lantejoulas que fazem os homens tão tolos, tão róidos de ambição, tão devastados pela vaidade. Não, portanto, uma homenagem a Isaac Brown por ele, uma homenagem a Isaac Brown pelo Brasil, para o Brasil, em benefício do Brasil, para os funcionários públicos.

Nós, Sr. Presidente, somos um País e um povo que herdeu o sangue de portugueses, de negros, de índios. Vímos aberto do sol dos trópicos cu do Equador. Por isso, somos um povo apaixonado, emocional, um povo ainda não afeito nem condescendendo do sacrifício em vão, do trabalho árduo, do trabalho obscuro e humilde.

Assim, Isaac Brown pode e deve ser homenageado para que o Brasil, para que os trabalhadores do Brasil, os servidores públicos do Brasil, saibam que esta Pátria reconhece e crê que a dignificaram, os que a construíram.

O Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP — criado ainda no tempo do Presidente *Getúlio Vargas*, tem uma idéia semelhante, realizada através uma vez. O DASP, criado no ano de 1939 ou 1940, em homenagem solene e pública, encerrou o diploma do funcionário público nº 1 e o confiou ao Dr. *Mário Augusto Teixeira de Freitas*, criador e realizador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Realmente, um homem, como Isaac Brown, santo, um homem como Isaac Brown, extremamente, inteiramente dedicado ao Brasil, ao trabalho. A homenagem foi, portanto, justa: *Mário Augusto Teixeira de Freitas*, funcionário público nº 1. Nunca mais foi dado esse título a alguém, ninguém, entretanto o merece mais do que Isaac Brown.

Creio que, assim, esta seria uma homenagem a ser prestada pelo Senado Federal, que, por qualquer forma, deveria proclamar que Isaac Brown, nestas últimas décadas, foi o funcionário público nº 1, o homem sem igual, no devotamento a uma causa, a uma instituição e a uma democracia.

Agora, ao ouvir os discursos em que essas facetas foram tão bem acentuadas, vem-me à memória passagem de leitura de minha mocidade. Ana-

tole France, escreveu um livro, que ficou clássico, sobre a Revolução francesa e deu a ele o título *Les Dixies ont soif*.

A crítica universal proclamou que nenhum livro, até hoje, traçou tão vivamente, não a história da Revolução, mas o ambiente criado dentro da Revolução Francesa. Naquela conturbada de todos os dias, em que as facções sucediam a outras facções, em que os vitoriosos da véspera eram levados ao cadastral pelos vencedores do dia seguinte, no meio daquela verdadeiro pesadelo ou terremoto de dor e de dor, contra Anatole France que havia um funcionário, um revolucionário, indiferente a todos os acontecimentos, a todos as intrigas, a todos as crises, a todos as mudanças, a todos as perturbações. Na sua mesa de trabalho, com uma lampada que lhe desse luz suficiente para escriturar escrevendo, com uma velha pena de bato, continuava incessantemente, dia e noite, cumprindo o seu dever, levando a sua contribuição à obra da Revolução. Cada chefe querer lhe passasse e lhe perguntasse: "Como estão as coisas? O que você diz do que se passa?" Ele só tinha uma resposta, sorrindo: "Talvez, um pouco, como fazia Isaac Brown, homem de poucas palavras, mas de infinita e no esforço "Cá irá!", "Cá irá!". "Isto vai! Isto vai!", dizia o homem da Revolução Francesa.

Sr. Presidente. Srs. Senadores, toda obra humana denuncia de homens como esse que Anatole France, por dentro do contexto do seu cativante livro *"Les Dixies ont soif"*. Todas as entidades, todas as repartições dependem de um, dois ou três que se sacrificam, que carregam a carca. Ninguém, entretanto, até hoje, carregou mais e se comprova mais dessa verdade, que Isaac Brown. E desváramos celestiais, onde, certamente, repousa, banhado pela luz eterna. Ele, certamente estará dizendo, a respeito do Senado e da Democracia brasileira: "Cá irá", "Cá irá".

A vida de Isaac Brown não pode ter sido em vão — foi grande demais para isto não em vão, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Tem a palavra o nobre Senador *Victorino Freire*.

O SR. VICTORINO FREIRE:

É o seguinte discurso — Pouche palavras apenas. Sr. Presidente, para manifestar o meu respeito ao amigo e ao modelo que sempre nos inspirou. O grande Capitão morreu no passado dia do seu nascimento, dia 19 de Setembro, em tristes honras e integras que se sacrificaram, que carregaram mais e morreram, tombando nas braços da tribulação sem ceder seu posto a ninguém.

Feliz assim que nos deixou o Doctor Isaac Brown atendendo ao chamado superio da Providência Divina. Enfermei sem desespero, disciplinador e disciplinado, educado a discrição. Dr. Isaac Brown dedicou toda sua vida ao serviço do Senado, que perdeu um grande funcionário e a Nação um dos mais dedicados dos seus servidores. Desde ontem à tarde, entre soluços de dor e lágrimas de saudades, dorme no Campo Santo de Brasília o soldado do Senado e do dever o sono derradeiro. (Muito bem.)

COMARQUEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena
José Guimard
Milton Trindade
Moura Palha
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
Paulo Saracate

Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domicio Gondim
Josaphat Marinho
Raul Giuberti
Gouveia Vieira
Mário Martins
Carvalho Pinto
João Abrahão
Filinto Müller
Mello Braga
Celso Ramos
Antônio Carlos
Renato Silva
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Senhores Senadores, desde o instante em que recebemos a notícia do falecimento do autor Isaac Brown, que procurei me, sem conseguir-lo, a extensão da dor que sofremos. É inavaliável. Ontem, como hoje, senti o profundo desalento que atingiu o funcionamento em todos os seus graus, assim uma terrível impressão de que com se tivesse extinguido uma fonte inspiradora de puros e fecundos exemplos de trabalho.

A beira de seu túmulo, nenhum encionário se sentiu com forças bastantes para a oração de despedida, em o Diretor-Geral, tomado contos de imensa dor, nem ninguém entre eles, que a dor era a mesma de todos.

Mesmo entre nós, os membros da mesa, nenhum se sentia capaz de falar, e a cruciante incumbência que temos no Senador Guido Mondin, foi por ele cumprida, em comovente oração em que as palavras eram tão istos quanto as lágrimas e davam soma da tristeza de nossas almas. Os discursos de hoje, a saudade que cupa o lugar deixado vazio, fazem que todos os corações estão emonados com o desaparecimento daquele homem raro, que soube transformar as mais altas e mais nobres virtudes humanas, em atos cotidianos e naturalidade corrente.

A sua cultura, a sua probidade moral e intelectual, a energia, a inexível capacidade de trabalho, a inteligência superior, a lealdade, a dedicação ao Senado e ao Poder Legislativo, — tudo quanto nêle havia em compoendo uma singular personalidade de homem perfeito, — estavam protegidos pela sua modéstia, e tudo fez, durante quarenta e sete anos, instrumento de deveres, resguardando honrarias, privilégios e agravamentos. Não gozou, em todo esse tempo, um único período de férias. Ao Senado dedicou todas as suas horas, não todas as suas horas de trabalho, mas as horas todas de sua vida, e arul morreu em pleno labor. Então, justamente porque aqui viveu e morreu, ao serviço do Estado da nação, afianço aos funcionários. Casa que não desapareceu, porém, ali viva ficou, a sua força inspiradora.

A Ordem do Dia, o Expediente os avisos, Ofícios, Avulsos e Publicações, se constituiu objeto de nossa sessão de hoje, foram todos realizados por que conseguiram completá-los poucos de falecer.

Pra os que aqui trabalham, o seu exemplo vivo de ontem, deve encantar um símbolo, que distingue os nossos colaboradores, nun os edifícios, nas suas lutas, como dirávam os dizeres de falecer.

Pra os que aqui trabalham, o seu exemplo vivo de ontem, deve encantar um símbolo, que distingue os nossos colaboradores, nun os edifícios, nas suas lutas, como dirávam os dizeres de falecer.

ção para que tivesse curso. Nunca foi publicado. Nunca conseguimos reavê-lo. Os seus Auxiliares não puderam encontrá-lo.

A Comissão Diretora autorizou hoje a reconstituição do Projeto. Era esse o homem.

Oficiei à Câmara dos Senhores Deputados, agradecendo, em nome do Senado Federal, as homenagens que aquela Casa tributou ao Dr. Isaac Brown, durante a cerimônia de seu sepultamento, através da palavra de seu ilustre Vice-Presidente José Bonifácio.

Na sessão do Congresso Nacional, de ontem, usaram da palavra, exaltando o saudoso Secretário da Presidência do Senado Federal, os Senhores Deputados Geraldo Freire e Mário Covas, e os Senhores Senadores Daniel Krieger e Bezzera Neto. Nos termos regimentais, esta Presidência determinou a transcrição desses discursos nos Anais do Senado Federal.

Jamais esqueceremos Isaac Brown. Talvez nunca encontremos outro Isaac Brown. Nem K'pling imaginou um homem assim. O nosso, ultrapassou o poema.

A Mesa do Senado Federal, como viva, se associa às homenagens que o Plenário lhe acaba de prestar.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de indicações enviadas à Mesa.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Gastone Righi para integrar a Comissão Mista para estudar o Projeto de Lei nº 6, de 1967 (C.N.), que integra o seguro de acidente no trabalho na Previdência Social, em substituição ao Deputado Floriceno Paixão.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1967. — Mário Coras, Líder do MDB.

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Floriceno Paixão para compor a Comissão Mista para estudar o Projeto de Lei nº 6, de 1967 (C.N.), que integra o seguro de acidente no trabalho na Previdência Social, em substituição ao Deputado Gastone Righi.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1967. — Mário Pita, no exercício da liderança.

Brasília, 24 de agosto de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Teotonio Netto pela Nobre Senhor Deputado Elias do Carmo na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1967.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Osvaldo Zanello, Líder.

Brasília, 24 de agosto de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Luiz Cavalcanti pelo Nobre Senhor Deputado Feu Rosa na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1967.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Osvaldo Zanello, Líder.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência tomará as providências necessárias em relação às indicações lidas.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Item 1:

Votação, em turno suplementar, do substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 73 de 1967, de iniciativa do Presidente da República (nº 153-B-67 na Câmara), que modifica o Decreto-lei nº 248, de fevereiro de 1957, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico e cria o Conselho Nacional de Saneamento Básico e dá outras providências, dependendo de pronunciamento sobre as emendas de Plenário, das Comissões de Projetos do Executivo, de Constituição e Justiça e de Finanças.

Sobre a mesa se encontra o parecer da Comissão de Projetos do Executivo. Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

PARECER

Da Comissão de Projetos do Executivo, sobre as emendas de plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1967 (nº 156-B-67, na origem), que modifica o Decreto-lei nº 248, de 28 de fevereiro de 1957, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico e cria o Conselho Nacional de Saneamento Básico, e dá outras providências.

Relator: Senador Antônio Carlos.

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 73-67, que as Comissões de Projetos do Executivo e Finanças adotaram, foram, na discussão suplementar, oferecidas em plenário seis emendas.

Sobre tais proposições acessórias cumpre esta Comissão opinar.

Preliminarmente, é de desacar o objetivo de tal emendas — todas elas procurando aperfeiçoar a proposição.

Examinemos cada uma de per si.

Emenda nº 1, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro. A emenda altera o artigo 1º, com o objetivo de fixar, de modo mais rígido que o substitutivo, os campos de ação dos órgãos executivos previstos.

Tal fixação, todavia, não pode ser feita à base de índices demográficos e sim da capacidade financeira das comunidades que requerem o serviço de saneamento básico. Por outro lado, a fixação de tais campos e responsabilidades deverá caber aos órgãos criados no projeto. Opinamos, desse modo, pela rejeição da emenda nº 6.

Em resumo, a Comissão de Projetos do Executivo opina:

a) pela aprovação das Emendas números 1, 3 e 4;

b) pela rejeição das Emendas números 2, 5 e 6.

E o parecer:

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1967. — Wilson Gonçalves, Presidente. — Antônio Carlos, Relator. — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Mem de Sá, vencido em parte por aceitar as emendas ns. 2 e 5.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Solicito o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Para emitir Parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer que o Sr. 1º Secretário acaba de ler é da minha autoria, na Comissão de Projetos do Executivo. Esse parecer examina as emendas apresentadas, em plenário, ao Projeto de Lei nº 73, de 1967, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico.

Neste momento, V. Exa. solicita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre tais emendas. Seis foram as emendas apresentadas no Plenário, em turno suplementar, quatro apresentadas pelo nobre Senador Cattete Pinheiro e duas pelo nobre Senador Lino de Mattos. Sob o ponto de vista da constitucionalidade nada há que dizer quanto a essas proposições. Por isso a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela sua constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Com a palavra o nobre Sr. Senador Fernando

Corrêa, para proferir parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. FERNANDO CORRÊA:

(Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, relatei o projeto em pauta na Comissão de Finanças e hoje vou dar o parecer geral pelas seis emendas apresentadas pelos nobres Srs. Senadores Lino de Matto e Cattete Pinheiro.

Sou favorável à primeira emenda, que diz:

“Saneamento básico, compreendendo abastecimento de água, sua fluoretação e destinação de ejetos.”

Sou contrário à Emenda nº 2, que declara:

“O Conselho Pleno, presidido pelo Ministro do Interior, será constituído de dois representantes dos seguintes Ministérios: Saúde, Interior, Planejamento e Coordenação Geral e Minas e Energia.

Parágrafo único. Os representantes dos Ministérios do Interior e da Saúde deverão ser escolhidos entre os sanitários dos respectivos quadros.”

Somos favoráveis à Emenda nº 3. Acrescentar ao art. 6º a alínea seguinte:

“q — Federação Nacional de Odontologia.

Parecer do nobre Senador Lino de Mattos.

Somos favoráveis à Emenda nº 4, do nobre Senador Cattete Pinheiro.

I — Dê-se à alínea e do art. 7º a seguinte redação:

“e) promover o aperfeiçoamento da tecnologia nacional no campo do Saneamento e incentivar o treinamento de pessoal especializado, cooperando na criação de cursos de formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível médio e superior que possa atender às necessidades das regiões, Estados e Municípios.”

II — Acrescenta-se ao art. 7º a seguinte alínea:

“g) colaborar com os Estados e Municípios na criação de entidades estaduais de saneamento e órgãos municipais autônomos que assegurem a operação e administração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários.”

Somos contrários à Emenda nº 5, do Sr. Senador Cattete Pinheiro.

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º:

“Art. 8º A Comissão Diretora será constituída por um Presidente, sanitário designado pelo Ministro do Interior, e dois representantes dos seguintes Ministérios: da Saúde, do Interior e do Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único. Dentre os representantes dos Ministérios da Saúde e do Interior, pelo menos um deverá ser engenheiro sanitário.”

Somos contrários à Emenda nº 6. Dê-se a seguinte redação ao art. 10:

“Art. 10. São órgãos executores do Plano Nacional de Saneamento, no âmbito federal:

I — No Ministério do Interior, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, ao qual compete:

a) realizar serviços de saneamento regional, como drenagem e controle das inundações;

b) implantar sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários em comunidades de mais de 500.000 habitantes.

II — No Ministério da Saúde, a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública e o Departamento

Nacional de Endemias Rurais, as quais cabe:

a) orientar ou auxiliar as comunidades na solução dos problemas de saneamento; Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em votação substitutivo, sem prejuízo das emendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Em votação as emendas. Os parceiros das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças foram coincidentes no que se relaciona com as Emendas de ns. 1, 3 e 4. Ambas se pronunciaram favoravelmente; e também coincidentes no que se relaciona com as Emendas ns. 2, 5 e 6. Ambas as Comissões se pronunciaram contrariamente.

Em votação o grupo de Emendas com pareceres favoráveis.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Estão aprovadas.

Em votação as emendas de parecer contrário, ns. 1, 2, 5 e 6.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Estão rejeitadas.

O Projeto vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 73, DE 1967**

(Nº 156-B-67, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Modifica o Decreto-lei nº 248, de 28 de fevereiro de 1967, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico e cria o Conselho Nacional de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Política Nacional de Saneamento

Art. 1º E' instituída a Política Nacional de Saneamento, compreendendo o conjunto de diretrizes destinadas à fixação do programa governamental a aplicar-se no saneamento de meio no País.

Parágrafo único. A Política Nacional de Saneamento será implantada de conformidade com os princípios estabelecidos na presente Lei e nas normas complementares necessárias à efetivação de suas finalidades.

Art. 2º Fica criado, no Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, o Conselho Nacional de Saneamento (CNS), órgão colegiado normativo, com a finalidade superior de exercer as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle da Política Nacional de Saneamento, estabelecendo as condições de sua execução para todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 3º O Conselho Nacional de Saneamento será presidido pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral e será integrado por representantes partidários do Ministério da Saúde e do Ministério do Interior, em número de 3 representantes para cada Ministério.

§ 1º — Haverá número igual de suplementares nas mesmas condições partidárias deste artigo.

§ 2º Nas faltas e impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído por autoridade competente, designada pelo Presidente,

na forma estabelecida no Regimento do Conselho.

§ 3º O Conselho se reunirá, com a totalidade de seus membros, titulares ou substitutos legais, por convocação do Presidente ou da maioria de seus membros e deliberará por maioria de votos, sendo o voto do Presidente de qualidade.

Art. 4º O Presidente fixará a remuneração de presença dos membros do Conselho, de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 5º Ao Conselho Nacional de Saneamento compete:

I — definir a Política Nacional de Saneamento;

II — elaborar o Plano Nacional de Saneamento, submetendo-o à apreciação do Congresso Nacional;

III — aprovar as normas gerais de aplicação dos recursos destinados a financiamentos de projetos, obras, operação e manutenção de serviço de saneamento;

IV — resolver os casos omissos e tomar todas as medidas que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções;

V — deliberar sobre projetos de leis, decretos, códigos, regulamentos, regimentos e demais normas referentes a obras e serviços de saneamento;

VI — elaborar e aprovar o regimento do Conselho;

VII — deliberar sobre os relatórios anuais, estudos, planos, programas de trabalho e orçamento dos órgãos executores da política de saneamento;

VIII — incentivar a criação de órgãos estaduais e municipais autônomos para administrar, operar e explorar serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários nas áreas das respectivas jurisdições;

IX — estimular os governos estaduais, através da orientação para a criação de cursos de preparação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de nível médio e superior, para administrar e manter os próprios serviços de saneamento, especialmente os de abastecimento de água;

X — promover os entendimentos necessários para as autoridades dos órgãos federais competentes, visando ao estabelecimento de normas disciplinadoras do aproveitamento conjunto dos recursos hídricos do País.

CAPÍTULO III

Da Execução da Política Nacional de Saneamento

Art. 6º A execução da Política Nacional de Saneamento, no âmbito federal, é alcance dos Ministérios do Interior e da Saúde.

§ 1º Compete precípua e ao Ministério do Interior a implantação de serviços de saneamento nas áreas populacionais acima de 50 (cinquenta) mil habitantes.

§ 2º Compete precípua e ao Ministério da Saúde a implantação de serviços de saneamento nas áreas populacionais de até 50 (cinquenta) mil habitantes.

§ 3º Estas atribuições estarão sempre sujeitas às diretrizes e à decisão final do Conselho.

Art. 7º Serão mantidos todos os compromissos anteriormente assumidos pelos diversos órgãos federais que executam, custeiam ou financiam obras de saneamento básico, dos quais tenham resultado acordo ou convênios internacionais.

CAPÍTULO IV

Do Abastecimento de Água

Art. 8º Será obrigatória, em todo o território nacional, a fluoretação da água para abastecimento, quando exista estação de tratamento.

Art. 9º Nenhum financiamento para construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água poderá ser concedido por entidades de direito público federal, estadual ou municipal, autarquias, órgãos de adminis-

tração centralizada, fundações, serviços especiais de saúde pública, estabelecimentos de crédito, públicos ou privados, sociedades de economia mista, órgãos de desenvolvimento regional, se no planejamento do sistema não fôr prevista a fluoretação.

Parágrafo único. O financiamento ou doações por entidades públicas ou particulares estrangeiras para abastecimento de água deverão obedecer ao disposto neste artigo.

Art. 10. Os serviços de abastecimentos já existentes deverão sofrer, no prazo de 3 (três) anos, as necessárias adaptações, de forma a satisfazer as exigências do art. 8º desta lei.

Parágrafo único. A aquisição do aparelhamento para a adaptação de que fala este artigo será feita através de financiamento concedido por estabelecimentos de créditos oficiais, conforme fôr estabelecido no regulamento desta lei.

Art. 11. Esta lei será regulamentada e entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Item 2.

Discussão, em primeiro turno, com apreciação preliminar quanto à constitucionalidade, artigo 265 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1967, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres que dispõe sobre Circulação de Mercadorias nas operações efetuadas pelos produtores, a título de imposto pago por mercadorias adquiridas, tendo Parecer, sob nº 460, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está rejeitado.

Sera revogado.

F' o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 19 — DE 1967**

Dispõe sobre a dedução de 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Circulação de Mercadorias nas operações efetuadas pelos produtores, a título de imposto pago por mercadorias adquiridas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A título de imposto pago por mercadorias adquiridas, os produtores deduzirão setenta por cento (70%) do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, nas operações que efetuarem.

Art. 2º O comerciante ou industrial que adquirir mercadoria do produtor deduzirá do preço a pagar a importância correspondente ao imposto devido pela operação, por cujo recolhimento ficará responsável.

Art. 3º O adquirente da mercadoria a que se refere o artigo anterior emitirá uma nota fiscal de compra, da qual constarão o nome do produtor, a espécie do produto, o número de volumes ou nidades, o peso e a importância do imposto deduzido.

Parágrafo único. O imposto será recolhido pelo comerciante ou industrial, que registrará a operação em sua escrita fiscal, dentro do prazo a que está obrigado para as suas operações de venda.

Art. 4º O produtor é dispensado de escrita fiscal, cumprindo-lhe, entretanto, manter arquivadas pelo prazo de cinco (5) anos as notas fiscais de compra a que se refere o art. 3º

as segundas vias das guias e notas de venda que expedir nos termos desta Lei.

Art. 5º Nos casos de vendas diretas ao consumidor ou a qualquer comprador que não seja comerciante ou industrial estabelecido, fica o produtor obrigado a emitir nota fiscal de venda.

Art. 6º As mercadorias remetidas pelo produtor para ficarem à sua ordem em armazéns gerais ou particulares, ou para estabelecimentos beneficiadores, deverão ser acompanhadas de uma GUIA, da qual constarão: o nome do produtor, o destino, o número de volumes ou unidades e o seu peso exato ou estimado.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Item 3:

Discussão em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado número 25, de 1966, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que declara Monumento Artístico Nacional, o Teatro Amazonas, de Manaus, e dá outras providências; tendo o Pareceres sob ns. 381, 420 e 421 de 1967, das Comissões: — de Constituição e Justiça (após audiência do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura), pelo arquivamento; — de Educação e Cultura, pelo arquivamento; e — de Finanças, pelo arquivamento.

Em discussão o projeto. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

Será arquivado.

E' o seguinte o projeto referido:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 25 — DE 1966

Declara Monumento Artístico Nacional o Teatro Amazonas, de Manaus, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica erigido em Monumento Artístico Nacional o Teatro Amazonas, existente na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º A União Federal, através do órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, fica autorizada a firmar convênio com o Estado do Amazonas, com a finalidade de assegurar a conservação e a preservação da integridade do Teatro Amazonas — Monumento Artístico Nacional.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — No expediente foi lido requerimento do Sr. Senador Paulo Torres, em que S. Ex. pede seja o Expediente da sessão de amanhã, sexta-feira, dedicado à memória do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, pela passagem, nessa data do seu aniversário de nascimento.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O expediente da sessão de amanhã será em homenagem à memória do Marechal Duque de Caxias, conforme requereu o Sr. Senador Paulo Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

As inscrições, nos termos do Regimento Interno, previstas para o dia 23, foram transferidas para o dia 24, por não ter havido sessão no dia de ontem.

O primeiro orador inscrito, o Senhor Edmundo Levi, cedeu sua inscrição ao Sr. Senador Flávio Brito, que tem a palavra. (Pausa).

S. Exa. desiste da palavra.

O segundo orador inscrito é o Sr. Senador Lino de Mattos, que cedeu sua inscrição ao Sr. Senador Arnon de Mello. Tem a palavra S. Exa. (Pausa).

Não está presente.

O terceiro orador inscrito é o Sr. Senador Enrico Rezende que cedeu sua inscrição ao Sr. Senador Carlos Lindemberg. Tem a palavra o Senhor Senador Carlos Lindemberg. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Renato Silva. (Pausa). S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Gilberto Marinho, em virtude de cassão do Sr. Senador Mário Martins.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Mello Braga.

O SR. MELLO BRAGA.

(Lei o seguinte discurso)

Senhor Presidente, que sejam as minhas primeiras palavras para testemunhar as nossas saudades ao inesquecível Presidente Vargas, que na data de hoje, há 13 anos, tirava a sua própria vida para não assistir à desmoralização da sua autoridade, como homem probo e honesto. Ele que tinha na mais alta conta a coisa pública e que nas fases mais difíceis da nacionalidade pôde conduzir o país nos rumos melhores em favor da democracia e que sem extremismos pôde dar aos trabalhadores o que havia de melhor na sua legislação social sempre foi e continua sendo considerado o maior amigo dos humildes a quem legou a sua vida e que desta partiu para entrar na história.

Aqui ficam a nossas saudades como ex-correligionário, que tão de perto participou para a sua candidatura e retorno em 1950.

Senhor Presidente, nesta data tão expressiva para nós, que pertencemos ao PTB, que hoje não mais existe, em face da lei, e que nos filiamos à ARENA com os melhores propósitos de colaborar com o Governo e oferecer um pouco da nossa experiência para levar a bom término os interesses nacionais, principalmente no terreno que melhor possa servir e ajudar os trabalhadores queremos trazer as nossas simpatias à Delegacia do Brasil que está participando da Conferência do O.I.C. — Conselho Internacional do Café, que está reunido em Londres.

Esta Delegação que é presidida pelo Ilustre Ministro de Indústria e Comércio, Ministro Macedo Soares, que tem a seu lado o Presidente do IBC, Doutor Horácio Coimbra e mais uma grandeza de homens ilustres e condecorados da nossa principal fonte de economia deve receber, nesta ocasião a nossa palavra e manifestação de simpatia visto que vão encontrar as maiores dificuldades para levar a bom término a sua missão.

Em votação o requerimento. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O expediente da sessão de amanhã será em homenagem à memória do Marechal Duque de Caxias, conforme requereu o Sr. Senador Paulo Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

livemos mais de 80% do consumo mundial de café, hoje estamos reduzidos a pouco mais de 30%, quando a nossa produção aumentou consideravelmente.

A nossa política cafeeira, bem sabemos, tem a sua trágicação com a política de segurança do mundo democrático. Tem o Brasil capitulado em favor de outros povos para que lá hajam riquezas e não descambem para a área socialista.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MELLO BRAGA — Com muito prazer.

O SR. DESIRÉ GUARANI — V. Exa. focaliza, com toda a propriedade, assunto que não deve passar despercebido do Senado Federal. Os jornais publicam que, por sugestão do Senado, a América do Norte, a Delegação americana à Conferência do Café apresentou emenda tentando proibir tentando fazer com que o Governo brasileiro proiba a instalação de novas fábricas de café-solúvel no País. É emenda ao Acordo do Café que está sendo sugerida segundo os jornais publicam, pela delegação americana, emenda essa que partiu de organizações comerciais dos Estados Unidos, entre as quais se situam a Folger Coffee Company (subsidiária da Procter and Gamble) e a Duncan Coffee (subsidiária da Coca-Cola). Então vemos que uma organização comercial que entrou no País fazendo concorrência às fábricas de frigoríficos com a matéria-prima nacional, e que está cumprindo seu mercado aqui em detrimento da matéria-prima nacional, essa organização lá na América do Norte, tudo faz para evitar que o produto brasileiro continue entrando na forma de solúvel a melhor maneira de aproveitar a matéria-prima em benefício do setor da produção. Desejamos consignar nosso apoio à manifestação de V. Exa. e expressar que é esta a oportunidade de o Governo americano provar se de fato apoia a Aliança para o Progresso, se de fato a Aliança para o Progresso é instrumento de desenvolvimento, pois, se o governo americano impedir — como pretende — a industrialização do café na zona produtora da matéria-prima a Aliança para o Progresso é simplesmente um blefe para os países subdesenvolvidos.

O SR. MELLO BRAGA — Agradeço o aparte de V. Exa. A esse ponto vou referir-me adiante.

(Retomando a leitura)

Tudo isso entendemos, mas achamos que o preço que pagamos em favor da democracia está sendo muito alto.

Os que não entendem os nossos desejos, estão certos dentro da filosofia política que abraçam, e que é a nossa, quanto ao regime democrático, mas devem notar quanto é nesse sacrifício.

Procuram elas nos compensar com auxílios outros, pelo qual somos gratos, mas gostaríamos mais, se fosse dado o direito de uma participação mais real na vida nacional, e, internacional, com maiores ofertas dos nossos bens de riquezas e que representam o suor de nosso povo e não receber favores como se presta aos países em via de desenvolvimento.

Queremos para o café, maiores cotas de exportação e liberdade para entrar nos mercados que ainda não tem tradição no Brasil como grandes compradores e bem assim nenhuma restrição para a sua industrialização com o café solúvel.

Neste ponto, respondendo a V. Exa., pois sabemos quanto o Brasil tem sido sacrificado, com a adição de cotas de café de outras procedências. Na França, consomem-se apenas 14% do café que produz; o resto é de países da África. A Holanda consome 16%; a Alemanha, 17% na sua mistura.

Assim, vemos que o café, com outras procedências, nos tem feito perder mercado, enquanto outros países o têm conquistado.

(Retomando a leitura)

O Presidente Costa e Silva, cuja honradez nos deixa muito à vontade para apoiar o seu governo, na sua primeira viagem, como Presidente da República, feita a Londrina, no Paraná, manifestou o desejo do seu governo que iniciava, a implantação de uma política através da qual os produtos agrícolas fossem industrializados na sua fonte de produção. O café solúvel é industrializado na sua fonte de produção e isso pode ser testemunhado por ilustres oficiais generais que na ocasião daquela visita estiveram em Londrina, tendo ali percorrido as instalações da fábrica de café solúvel Cacique e manifestado, na oportunidade, as suas simpatias pela grande indústria nacional.

A Conferência da OIT, da qual participamos retentemente em Genebra, numa das suas reuniões, e reunião nos países membros, determinava em favor dos trabalhadores e da indústria, e da sua economia a industrialização dos produtos da lavoura no seu lugar de origem.

Aqueles que combatem a nossa industrialização nesse setor fazem parte do mesmo órgão internacional, sendo inclusive o seu maior contribuinte financeiro, com 25% do total da receita, como sua cota.

Tenho receio que o nosso ilustre Ministro da Indústria e do Comércio e o próprio Presidente do IBC, venham a sofrer em futuro próximo forte campanha para deixarem os cargos que ocupam e assim não perturbar os donos da política do café no seu mundial.

Aqui estaremos sempre vigilantes para apoiá-los e apontar a opinião pública tudo que se faça contra estes ilustres homens públicos que no momento executam uma política de intenso conhecimento e apoio do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

(Guido Mordini) — Com a palavra o Sr. Senador Nogueira da Gama. (Pausa.)

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, por iniciativa minha e dos antigos companheiros do extinto Partido Trabalhista Brasileiro, em 1945, nas Gerais, fizemos celebrar, hoje na capital mineira, às 10 horas da manhã, missa em memória de Getúlio Dornelles Vargas.

Devia eu comparecer à solenidade mas as homenagens que o Senado Federal la presta ao nosso insigne Dr. Isaac Brown, retiveram-me em Brasília.

Assim, ocupo, neste momento, rapidamente, a tribuna do Senado, para o registro, que sempre aqui fizemos da passagem de mais um aniversário da morte deste grande brasileiro.

Diálogo me, Sr. Presidente, para exaltar a obra do imortal Presidente Getúlio Dornelles Vargas, porque não em nossos País, dos mais modestos, acas mais abastados, lares, em tédiosas camadas sociais, em tódas as classes de trabalho, não há, repito, uma pessoa que desconheça a obra intelectual e patriótica que ele realizou pelo progresso, pela civilização, pelo enriquecimento de nossa Pátria.

Ascendendo ao poder, em 1945, quando o País, na verdade, não tinha sequer eleições livres quando as mesmas, instituídas, eram manobradas pela força da política montada dos comunistas que no inferior obstruíram as ordens dos chefes que formavam as cúpulas políticas, em 1937, quando o Brasil se encontrava numa

penumbra sob o aspecto político, econômico e social, Getúlio Vargas desencorajou novos horizontes para a nossa terra. Durante todo o longo período de sua administração, outra coisa não fez senão continuar esta obra de verdadeiro beneditino, de verdadeiro beneditino, de verdadeiro soldado, de autêntico monge, de atônito missionário, na realização do ideal superior que o dominava, qual o de levar este País aos seus grandes destinos.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Nobre Senador, conforta-me ver que o meu partido, mais uma vez pela voz de V. Exa., das mais autorizadas dentro da nossa agremiação política, ...

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Ruy Carneiro — ... vem à tribuna, também, para exaltar o grande Getúlio Vargas. Há pouco, tive oportunidade de, em parte, aplaudir o nobre Senador Gilberto Marinho, pois, estava supondo que ninguém do nosso partido falasse sobre data que, embora triste, nos tocava tão afetuosamente o coração, numa homenagem à memória de Getúlio Vargas. Conforta-me ver uma das figuras mais destacadas de nosso País, vir à tribuna para homenagear a obra que Getúlio Vargas realizou no Brasil. Em 1965, fiz, aqui, um discurso sobre Getúlio Vargas. Em 1966, ano passado, falei o nosso companheiro Edmundo Levi, do Amazonas ocasião em que V. Exa., também, trouxe aqui a palavra dos mineiros que, naquela data, celebraram missa, como foi feito hoje, em homenagem a Getúlio Vargas. Aliás poucas horas antes de morrer, Getúlio Vargas recebeu dos mineiros uma consagração a que fazia jus. Nobre Senador Nogueira da Gama, os mineiros têm Deus a abençoá-los por aquelle gesto nobre, partido de Juscelino Kubitschek de Oliveira e acompanhado por todos eles poucas horas antes de Getúlio Vargas deixar a vida, no dia 24 de agosto de 1954. Assim solidarizo-me com V. Exa. na exaltação a Getúlio Vargas, através desta brilhante, magnífica e justa oração.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Sou grato às palavras do nobre Senador Ruy Carneiro.

E agora vou ouvir o aparte do nobre Senador Pedro Ludovico.

O Sr. PEDRO LUD'VICO — Nobre Senador Nogueira da Gama, o meu aparte na homenagem de Vossa Exa. ao ex-Presidente Getúlio Vargas, é um tanto suspeito, porque fui sempre amigo dele, interventor em meu Estado durante os quinze anos, no tempo da Ditadura, e Governador quando Presidente constitucional.

O Sr. Ruy Carneiro — Amigo e feal auxiliar, homem de bem e forte que era, como o é V. Exa., Senador Pedro Ludovico.

O Sr. PEDRO LUDOVICO — Muito obrigado a V. Exa. Como dizia, fui Interventor Federal durante todo aquele tempo e tive muito contacto com o ex-Presidente. Festei com ele mesmo em São Borja, em sua fazenda, conversando longamente sobre política nacional, depois que ele se havia afastado, desfiliado, como que exilado na sua própria terra. Assim, através dessa ligeira homenagem, quero também trazer minha homenagem a esse grande amigo que foi Getúlio Vargas. Exa. tem toda razão em exaltar a sua memória como bom-ex-petebista e como bom emebista que é.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Sou muito grato às palavras de V.

Exa. que, efetivamente, tem autoridade para falar sobre o grande brasileiro que foi o Presidente Getúlio Dornelles Vargas, em cujo Governo teve oportunidade de exercer a administração no Estado de Goiás, fazendo dessa Unidade da Federação o grande núcleo de trabalho e de prosperidade que é, até hoje.

Mas, Sr. Presidente, dizia eu que Getúlio Vargas realizou, depois de 1930, a maior obra que um estadista poderia realizar. E, assim, a ninguém é lícito colocar em dúvida e em crítica o impulso daqueles seus seguidores que pertenciam ao partido por ele criado que, todos os anos, em intenção de sua memória, fazem celebrar missas nas Igrejas das nossas Cidades.

Tenho assistido, Sr. Presidente, ao longo desses anos, numerosas dessas missas em intenção da alma de Getúlio Vargas e recordo-me, neste instante, de que uma delas, resida nesse mesmo dia, na Igreja de São José, de Belo Horizonte, causou-me a mais profunda impressão. Foi a que eu ocorreu no dia 24 de 1964, exatamente aquelle que marcou o início do atual processo revolucionário do nosso País.

A Igreja de São José, sita à Avenida Afonso Pena, templo grandioso, ficou repleta de assistentes. E nos locais reservados pelos sacerdotes para serem colocadas as velas por aqueles que ali compareciam, não havia mais espaço para que se acedessem as últimas que apareciam, porque pessoas anônimas, do povo, se incumbiam de fazer com que aquelas velas acesas à direita, à esquerda e no fundo da igreja conformassem um quadro de luminosidade. E tal foi o espetáculo que todos os presentes ao recinto ficaram impressionados com aquela homenagem silenciosa, discreta, humilde, que era feita a Getúlio Dornelles Vargas pelos populares que compareceram aquela igreja.

O Sr. José Ermírio — Permite um aparte, nobre Senador Nogueira da Gama?

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Com todo prazer.

O Sr. José Ermírio — O Presidente Getúlio Vargas foi um luzeiro que jamais será apagado. Criou uma nova ordem de defesa do operário, incrementou a produção nacional, deu vida à Nação, marcou para o País uma época que jamais esqueceremos. E com saudade imensa que estamos colocando hoje no seu discurso o nosso aparte de respeito e de admiração ao grande brasileiro.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço as palavras do nobre Senador José Ermírio, que ficam registradas no meu discurso, para torná-lo mais apresentável do que o contexto que lhe posso dar.

Mas, Sr. Presidente, quando nós usamos a palavra no Senado, na Câmara e nas Assembléias Legislativas, ou em qualquer outro ponto do Território Nacional, para falar de Getúlio Dornelles Vargas, na verdade não nos move mero e simples sentimentalismo — nós não trazemos uma saudade, uma lágrima, nós não evocamos a figura daquele que foi amado pelas pequeninos, pelo povo e pelos trabalhadores. Nada de sentimentalismo existe na nossa manifestação a Getúlio Dornelles Vargas. O que sempre procuramos realçar, aquilo que visamos, o objetivo que temos em vista, quando o homenageamos, é destacar a obra que ele realizou, o exemplo que deixou para os pôsteros, o sacrifício a que não fugiu, até o último momento, para demonstrar ao povo brasileiro que a sua textura moral era de um homem voltado, única e exclusivamente, aos altos interesses de seu povo e de seu País.

Ele foi, indiscutivelmente, um pionheiro, um desbravador, aquelle que, primeiro, se atirou à realização de uma obra de maior vulto em nossa terra.

De 1930 até os dias de hoje o Brasil passou a caminhar por estradas novas, mais largas, muito mais amplas, o próprio desenvolvimento econômico de nossa terra, tão falado, tão decantado cada Governo que sucede a outro procura chamar a si os laureis de vitórias e realizações — foi iniciado, em nosso país, pela ação dinâmica e construtiva do Presidente Getúlio Dornelles Vargas.

Foi a ele que coube a criação do primeiro grupo de trabalho de planejamento de obras indispensáveis ao progresso da nossa terra.

Junto à Presidência da República, nos últimos tempos, criara até um Conselho denominado de Desenvolvimento Econômico que, segundo parece, está novamente em funcionamento, renovado sob outros moldes, pela atual direção política do país.

Foi ele que construiu a nossa primeira usina siderúrgica, dando assim seguimento à construção de outras que viriam e que há de vir. Foi ele, repito, o descorinador, foi ele o missionário de todas as horas, de todos os dias.

E, como não era possível deixar de regular também o campo social, Getúlio Vargas preocupou-se continuamente com a situação dos trabalhadores. A eles deu a Consolidação das Leis do Trabalho e uma legislação social que ainda é, até os dias de hoje, considerado, em todo o mundo, como das mais avançadas. Há longos anos lutamos, em nosso país, para fazer com que o trabalhador participasse dos lucros das empresas. Esse princípio está insculpido nas leis trabalhistas por Getúlio Dornelles Vargas. E tanto é um grande princípio de igualdade, de equidade e de justiça, que esse eminente Chefe de Estado da Europa, que é o Presidente Charles De Gaulle, acaba de anunciar, em seu último discurso, a disposição em que se encontrava de mandar ao Poder Legislativo da França um projeto regulado da participação dos trabalhadores franceses nos lucros das empresas.

Getúlio Vargas fez, realmente, uma obra ciclópica em todo o nosso país. Assim, quando nós o homenageamos, quando nós recordamos a sua memória, não vertemos lágrimas, não choramos, não damos vazão a qualquer apenas procuramos realçar a figura de um brasileiro que não pode ser esquecido e não o é porque está ignorado, gravado no coração de todos os trabalhadores do nosso país.

Sr. Presidente, repito, para terminar: devia eu ter assistido, hoje, à missa que mandamos rezar em Belo Horizonte *in memoriam* ao exímio, ao imortal Presidente Getúlio Dornelles Vargas. Fiquei, porém, em Brasília porque entendi que devia prestar, também, outra homenagem, surda, discreta, dentro do meu coração, a esse outro grande homem que nos, aqui, homenageamos e que nunca será por nós esquecido, homem excepcional, como todos os oradores deixaram demonstrado, homem que me faz recordar uma frase que li na minha mocidade, uma frase do grande escritor Romain Rolland: "Tout celui qui est un vrai homme doit apprendre à rester seul au milieu de tous", — todo aquelle que é um verdadeiro homem deve aprender a ficar sózinho no meio de todos.

Sempre tive a impressão que o Dr. Isaac Brown era um homem sózinho no meio de todos. Era um fundiário sózinho, era o servidor sózinho, era o homem que estava sempre só, porque só com a sua inteligência, com a sua humildade e com a sua capacidade de trabalho, ele prestava os mais relevantes serviços ao Senado e ao Poder Legislativo do nosso País.

Getúlio Vargas foi, também, sob muitos aspectos, um homem só, que viveu encarcerado nos palácios, mas disputado pelos braços e pelo coração do povo. E isso significa, indi-

cativamente, que todo grande homem que sabe trabalhar, e o faz com dignidade, não fica perdido nos gabinetes, mas extravaza, sai além das fronteiras da sua atividade para cair no coração de todos e merecer a admiração e o respeito gerais.

E o que hoje fazemos a Isaac Brown e o que faremos, por todo o empre, a Getúlio Dornelles Vargas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, por permuta com o nobre Senador Desiré Guarani.

O SR. RUY PALMEIRA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, tenho, neste fim de sessão, a oportunidade de exprimir, perante o Senado da República, o pesar de alagoano pelo desaparecimento de dois ilustres filhos da minha terra.

O primeiro, o Marechal José Vieira Peixoto, grande figura do Exército brasileiro, descendente do velho Marechal Floriano, desaparecido na semana passada, homem que, além de militar de valor e grande médico, era uma extraordinária personalidade humana.

Trago aqui, para que conste dos Anais do Senado, a expressão do pesar dos alagoanos, pelo seu desaparecimento.

O outro alagoano, Senhor Presidente, por sinal filho da minha cidade natal, São Miguel dos Campos, é o ator Modesto de Sousa, desaparecido há aproximadamente quatro dias, no Rio de Janeiro.

Foi figura excepcional do teatro nacional. Homem simples, pobre, atirou-se à carreira artística, quando esta representava alguma coisa de difícil e até de condenável nos anos que se passaram.

Um grande artista brasileiro — Propício Ferreira — foi encontrá-lo no Pará, representando numa modesta companhia, e o trouxe para o Rio, onde fez ele uma carreira artística que foi afinal vitoriosa, pois, além de participar de muitas atividades teatrais, também integrou o elenco daqueles que têm dado tanto para o desenvolvimento do cinema nacional. Foi também artista de cinema. Ainda agora se preparava para ter um papel de grande relevo numa peça, quando, atropelado e recolhido ao hospital, veio a falecer.

Deixo aqui as expressões de pesar ao meio teatral brasileiro e à minha gente que acompanhava com carinho, com interesse e com admiração o grande, o simples, o obstinado trabalho do artista da nossa terra. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Com a palavra o nobre Senador Desiré Guarani.

O SR. DESIRÉ GUARANI:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a sessão de hoje, pela manifestação de todos os oradores que me antecederam, está marcada pela dor e pela saudade daqueles que desapareceram do nosso convívio.

Tendo ingressado no Partido Trabalhista, no Rio de Janeiro quando ainda estudante da Faculdade Nacional de Economia, atendendo ao apelo daquele brasileiro que largava para o País, especialmente para a mocidade, as bases de nova organização política, que se constituiu na Partido Trabalhista Brasileiro, e durante todo a nossa atividade política permanecendo nesse Partido até o Ato Institucional que extinguiu as organizações partidárias no País, não poderíamos deixar sem uma manifestação nossa e data de hoje, em que a Nação perdeu um dos seus filhos ilustres — o Doutor Getúlio Dornelles Vargas.

A madrugada de 24 de agosto de 1954, toda a Nação foi eletrizada por uma notícia que cortou o País de norte

te a sul: Getúlio Vargas acabava de suicidar-se, e praticou esse ato extremo para que a sua autoridade não fosse ferida nem ele submetido às implicações dos que, não tendo sido escolhidos pelo povo, queriam impor sua vontade aos mandatários da vontade popular.

Getúlio Vargas tem sido rememorado, especialmente, pela sua legislação trabalhista, que ampara os trabalhadores. Mas Getúlio Vargas foi, realmente, o governante que estabeleceu as bases de que se orgulham os recentes mandatários do povo brasileiro, nos postos executivos, proclamando as virtudes do desenvolvimento econômico.

Foi Getúlio Vargas, pelo trabalho iniciado no seu período de Governo, quem deu as bases fundamentais para que o desenvolvimento econômico se estabelecesse no País. Foi ele quem implantou a Companhia Siderúrgica Nacional, sem a qual não seria possível a existência da indústria automobilística em nossa terra. E foi ele quem orientou e implantou uma organização cultural que trás o seu nome, a Fundação Getúlio Vargas que deu as bases estruturais para que os dirigentes intelectuais se sedimentassem na vontade férrea de uma administração racional, fazendo com que a administração pública e a administração privada tivessem resultados mais eficientes em favor da economia brasileira.

Getúlio Vargas foi, ainda, o governante que, tendo a visão do futuro, estabeleceu as bases do Conselho Federal de Comércio Exterior, que foi como que o comêço do Conselho Nacional de Economia.

Getúlio Vargas prevendo o desenvolvimento do País, criou o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, implantou a PETROBRAS, implantou a ELETROBRAS, e ainda, no sistema público federal, foi o governante que implantou o sistema do mérito na administração pública federal, estabelecendo a necessidade da realização de concurso para competição entre os principais valores que se destinavam ao serviço público federal.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DESIRE GUARANI — Pois não.

O Sr. Edmundo Levi — A personalidade de Getúlio Vargas foi, em verdade, onimoda. Neste País estendeu-se a todos os setores, a todas as atividades, a todos os quadrantes. V. Exa. está focalizando, com muito acerto, vários aspectos. Quero salientar um que não sei se V. Exa. referiu, nessa exposição que faz, porque encontrava-me na Comissão de Constituição e Justiça e cheguei agora para ouvir seu discurso. O Brasil vivia, até 1930, numa fase sem expressão da verdadeira eleitoral quando Getúlio Vargas criou o voto secreto. E assim as populações brasileiras, que apenas nominalmente escolhiam seus governantes e representantes, porque as eleições eram feitas através de listas, puderam conscientemente escol-

hher seus governantes e representantes em todas as atividades. Por isso mesmo num dia como hoje, em que se exalta sua memória, não podemos deixar de lembrar ao País que esse homem extraordinário trouxe ao Brasil a sua consciência política, quando alguns pretendiam trazer renovações, dando ao Brasil o sistema de eleição marcada, de voto a descoberto, para que ninguém possa votar com liberdade. No dia de hoje, quando sabemos que, de certa forma, as manifestações da vontade tem sido conspurcadas, nesses últimos dois anos, não podemos deixar de trazer esta homenagem e ressaltar o aspecto da grande obra de Getúlio Vargas no Brasil, o que faço neste momento em que V. Exa., como representante do povo do Amazonas nesta Casa, expressa a sua admiração e sua saudade à memória do grande Presidente Getúlio Vargas.

O SR. DESIRE GUARANI — Agradeço, sensibilizado, o aparte da V. Exa., Senador Edmundo Levi, ressaltando esse aspecto que é fundamental para o desenvolvimento da sociedade brasileira, qual seja o do aprimoramento da pureza do voto, fazendo com que a vontade popular se expresse em toda sua plenitude, numa demonstração secreta de que seus preferidos serão realmente os escolhidos, e que o deseja à frente da coisa pública:

V. Exa. ressaltou, com toda propriedade, essa conquista da civilização brasileira, fruto da administração Getúlio Vargas que, em todos os seus passos e à frente do País, jamais aplicou medidas de retrocesso; todas foram medidas de avanço para o futuro. Jamais sua Administração retrocedeu como aconteceu posteriormente com outros que, querendo ser marco de um desenvolvimento mais acentuado, aceitaram fórmulas já ultrapassadas pela prática e rejeitadas pela manifestação daqueles que desejam o aperfeiçoamento da coisa

Dessejo ainda ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste aspecto da atuação Vargas em favor do desenvolvimento nacional, a atuação daquele governante na área que diz respeito especialmente a Amazônia um discurso de Getúlio Vargas pronunciado, em 1941, em Manaus — o chamado discurso do Rio Amazonas, que deu impacto inicial para que a consciência nacional fosse sensibilizada no sentido do interesse da imensa Região. Hoje baseado neste discurso e que a administração da República e os legisladores aprovaram o chamado Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a respectiva Superintendência, que deu a SPVEA e a atual SUDAM.

Mas a sua atuação não ficou limitada nessa orientação. Getúlio Vargas implantou a Fundação Brasil Central destinada a priorizar as necessidades básicas do Norte de Goiás e do Norte de Mato Grosso, no sentido do desenvolvimento econômico do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os oradores que me antecederam, referindo-se a Getúlio Vargas, focalizaram aspectos da sua convivência e amizade pessoal com aquele governante. Não tivemos esta ventura uma vez que apenas, por uma oportunidade conversamos com Vargas. Mas, nem por isto deixamos de ser seu admirador e particular de sua atitude política. Dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, acompanhamos a evolução dos fatos que culminou com a tragédia do seu suicídio, em 24 de agosto de 1954.

Não queremos deixar de transcrever, lendo-as, as palavras publicadas no "Correio Braziliense" de hoje de autoria de Austregésilo de Athayde com o título:

AS DUAS FACES DA VIDA

Vejam como as mesmas coisas podem ser vistas de maneira diversa e até radicalmente opostas. Anunciou-se que o ex-governador da Guanabara, Sr. Carlos Lacerda, teria a intenção de comparecer às cerimônias comemorativas de mais um aniversário da morte do Presidente Getúlio Vargas.

Tanto bastou para que os amigos, admiradores e correligionários do homem público se arrepelasse, condenando a presença daquele que foi considerado o seu inimigo.

"É um constrangimento para os vivos e uma afronta à memória do morto", disseram e eu li isso por escrito. Pois o meu ponto de vista é justamente o contrário.

Creio que os amigos e correligionários de Vargas deveriam saudar a participação do Sr. Lacerda nos atos comemorativos com especial júbilo. Trata-se de uma demonstração de que o incansável combatente reconheceu, afinal, que sou para Vargas a hora da Justiça.

Nenhuma importância especial tem que compareçam junto ao busto de Vargas aqueles que receberam dele benefícios, ou os que comungavam com as suas ideias políticas. Mas será um acontecimento cheio de transcendente significado que ali se apresente um acirrado inimigo para dar testemunho histórico do seu arrependimento.

Vargas que era malicioso e sabia como pouco acolher bondosamente os adversários de ontem há de regozijar-se lá na etérea onde habita, vendo as voltas que o mundo dá.

Quanto a Lacerda não deixará de ser menos digno de louvor, por desfazer-se dos ódios antigos, na grande fase de reconciliação e paixões que marca a presente etapa da sua vida política.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte:

Brasília, 24 de agosto de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Arnon de Mello pelo Nobre Senhor Manoel Villaça na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 51.672 CN.

Aproveito a oportunidade para reenviar os protestos da mais alta esfera e distinta consideração.

Manoel Villaça, Líder.

Do Líder

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência recebe a comunicação e designa o Sr. Senador Manoel Villaça em lugar do Sr. Senador Arnon de Mello, na Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 5-67.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Lembro aos Srs. Senadores a sessão de hoje do Congresso Nacional às 21 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente sessão designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 1967

(Sexta-Feira)

1

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do artigo 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tórres, que cria o Museu Diplomático do Itamarati e dá outras provisões, tendo, pareceres sob número 533, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça, pela rejeição por inconstitucionalidade.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1967, (nº 2.884-C-61 na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 619 e 620 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.669, de 3 de outubro de 1941), tendo, contrário, sob nº 535, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 18 horas.)

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Moinho — (ARENA — GB)
 1º Secretario — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretario — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Monain — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Glubert — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)
 Vice-Líderes:
 Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaça — (RN)

Vasconcelos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Matos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jose Ermirio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano Attilio Fontana
 Ney Braga Leandro Maciel
 João Cleóidas Benedicto Valladares
 Teotônio Vilela Adolfo Franco
 Júlio Leite Sigeleiro Pacheco

MDB

Jose Ermirio Aurélio Vianna
 Mário Martins Pedro Ludovico
 Secretario: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

SUPLENTES

Milton Campos Vasconcelos Torres
 Antônio Carlos Danie Krieger
 Aloysio de Carvalho Benedicto Valladares
 Eurico Rezende Alvaro Maia
 Wilson Gonçalves Lobão da Silveira
 Petrônio Portela Jose Feliciano
 Carlos Lindenberg Menezes Pimentel
 Rui Palmeira Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino Aarão Steinbruch
 Bezerra Neto Aurélio Vianna
 Josaphat Marinho Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano Benedicto Valladares
 Lobão da Silveira Adolfo Franco
 Petrônio Portela Arnon de Melo
 Eurico Rezende José Leite
 Attilio Fontana Mello Braga

MDB

João Abrahão Adalberto Senna
 Aurélio Vianna Lino de Mattos
 Secretário: Alexandre Mello.
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

SUPLENTES

Carvalho Pinto José Leite
 Carlos Lindenberg João Cleóidas
 Júlio Leite Duarte Filho
 Teotônio Vilela Sigeleiro Pacheco
 Domicio Gondim Filinto Müller
 Leandro Maciel Paulo Torres

MDB

Mario Martins Jose Ermirio
 Pedro Ludovico Josaphat Marinho
 Lino de Mattos João Abrahão

Sec-

C. Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15h30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

SUPLENTES

Menezes Pimentel Benedicto Valladares
 Mem de Sá Antônio Carlos
 Alvaro Maia Sigeleiro Pacheco
 Duarte Filho Teotônio Vilela
 Aloysio de Carvalho Petronio Portela

MDB

Adalberto Senna Antonio Balbino
 Lino de Mattos Josaphat Marinho

Secretario: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(10 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

SUPLENTES

João Cleóidas Mem de Sá
 Jose Leite Leandro Maciel
 Leandro Maciel Manoel Vilela
 Manoel Vilela Clodomir Milet
 Adolfo Franco Sigeleiro Pacheco
 Paulo Sarasate Carvalho Pinto
 Carvalho Pinto Fernando Corrêa

MDB

Argemiro Figueiredo Josaphat Marinho
 Bezerra Neto José Ermirio
 Oscar Passos Lino de Mattos
 Arthur Virgilio Pessoa de Queiroz

Secretario: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16h.

COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

SUPLENTES

Ney Braga Júlio Leite
 Attilio Fontana José Cândido
 Adolfo Franco Rui Palmeira
 Domicio Gondim Arnon de Melo
 João Cleóidas Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino Pessoa de Queiroz
 Jose Ermirio Pedro Ludovico
 Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-0.
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela
Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Petronio Portela	José Guomard
Domicio Gondim	Jose Leite
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Cândido	Manoel Villaça
Mello Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mário Martins
Arthur Virgílio	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Férias-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
Jose Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guomard
Paulo Torres	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
José Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaça	José Leite
Clodomir Milet	Domicio Gondim
Júlio Leite	Leandro Maciel
Duarte Filho	Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezenove horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira
Mem de Sa	Petronio Portela
Eurico Rezende	Clodomir Milet

M D B

José Ermírio	Antônio Bastião
Lino de Mattos	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch

Secretário: Arrâncio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Teotônio Villela	Felinto Muller
Antônio Carlos	Mem de Sa
José Feliciano	José Leite
Lobão da Silveira	José Guomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Melinto Muller	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antônio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sa	Clodomir Milet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz	Pedro Ludovico
Aarão Steinbruch	Aurélio Vianna
Mário Martins	Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Siqueiredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Siqueiredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Milet
Fernando Corrêa	Ney Braga

M D B

Pedro Ludovico	Adalberto Sena
Secretário: Alexandre Mello	

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Torres	Atílio Fontana
José Guomard	Adolpho Franco
Siqueiredo Pacheco	Manoel Villaça
Ney Braga	Mello Braga

M D B

Oscar Passos	Adalberto Sena
Mário Martins	Pedro Ludovico

Secretário: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSAO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

COMPOSIÇÃO

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnon de Melo

A R E N A

TITULARES

Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Torres
José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
Antonio Carlos
Manoel Villaca
Menezes Pimentel
Celso Ramos

M D B

Arthur Virgilio
Adalberto Sena
Secretário J. Ney Passos DantasLino de Mattos
Aarão Steinbruch

Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

COMISSAO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
& OBRAS PÚBLICAS

(6 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Matos

A R E N A

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Atílio Fontana

SUPLENTES

José Guiomard
Petrônio Portela
Domicio Gondin
Carlos Lindenberg

M D B

Arthur Virgilio

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(6 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Milet

A R E N A

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Milet
Alvaro Maia

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Flinto Muller
Sigefredo Pacheco

M D B

Oscar Passos

Secretário: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.